

e|investidor
ESTADÃO

Planilha de gastos

e|investidor
ESTADÃO

Controle seus gastos mensais de forma rápida e fácil com a planilha automática de orçamento do E-Investidor

O QUE ESPERAR DESTE MATERIAL:



Planilha automatizada



Despesas por categorias



Real X Previsto



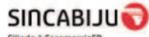
Visão anual

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code e acesse agora a nossa planilha exclusiva



REPUBLICAÇÃO ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - Câmpus de Franca - Unesp, o Pregão Eletrônico nº 01-2025-CF, para Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portarias e Edifícios, conforme especificações do Anexo I Edital. A realização da sessão pública "on-line" será no dia 17/03/2025 às 09h00, junto ao endereço eletrônico www.compras.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico supracitado, durante o período compreendido entre 27/02/2025 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais, localizada na Av. Eufrásia Monteiro Petrágia, 900, CEP 14409-160, Franca-SP, e-mail material.franca@unesp.br, telefone (16) 3706-8764. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: www.compras.gov.br, www.imprensaoficial.com.br, www.unesp.br/licitacao e www.franca.unesp.br/licitacoes (Proc. 209/2025-CF).



SINDICATO DO COMERCIO ATACADISTA DE BIJUTERIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Barão do Triunfo 751 - sala dois - Brooklin Paulista - São Paulo - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESENCIAL

O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto, convoca todos os integrantes da categoria econômica representada, sejam associados ou não, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada conforme detalhamento abaixo:

1. Modalidade e Local Presencial no dia 12 de março de 2025, às 16h horas, no endereço Rua Barão do Triunfo, 751 - Brooklin, São Paulo - SP, 04602-003 nesta cidade:

- 2. Ordem do Dia**
- Análise, discussão e deliberação acerca das pautas de reivindicações dos sindicatos laborais dos comerciários, dos empregados em entidades sindicais do comércio e das categorias profissionais diferenciadas;
 - Autorização e outorga de poderes à Diretoria para a negociação coletiva com as entidades representativas das categorias profissionais;
 - Discussão e deliberação sobre a outorga ou não do comum acordo para a instauração de dissídio coletivo;
 - Discussão e aprovação da Contribuição Patronal de Representação Sindical/Assistencial de representação da categoria econômica.

Não havendo, na hora acima indicada, número legal de participantes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada uma hora após, em segunda convocação, com o quorum legal.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025
Erivelton Mastellaro

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01/2025

CONCESSÃO PATROCINADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXPLORAÇÃO DO SISTEMA DE INTERLIGAÇÃO DO TÚNEL IMERSO SANTOS-GUARUJÁ

O Governo do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Parcerias em Investimentos - SPI, torna pública a realização da Concorrência Internacional nº 01/2025, para a concessão patrocinada dos serviços públicos de construção, operação, manutenção e realização dos investimentos necessários para a exploração do Sistema de Interligação do Túnel Imerso Santos-Guarujá.

Os documentos da licitação (edital, contrato e anexos), estarão disponíveis para consulta no site da SPI, pelo sítio eletrônico <https://www.parceriaseminvestimentos.sp.gov.br/projeto-qualificado/tunel-submerso-santos-guaruja/> e no data room da concessão, a partir de 27 de fevereiro de 2025. Os documentos também poderão ser fornecidos aos interessados que comparecerem à Rua Iaiá, nº 126, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, Núcleo de Apoio Administrativo, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no mesmo período indicado, mediante a apresentação de mídia gravável ou dispositivo equivalente, necessários para cópia do arquivo, com capacidade suficiente para que todos os arquivos possam ser digitalmente copiados.

Os interessados poderão apresentar pedidos de esclarecimentos até o dia 09 de julho de 2025. Conforme regramento do edital, os pedidos deverão ser encaminhados para o e-mail tunelimerso@sp.gov.br.

A sessão pública de entrega dos envelopes acontecerá no dia 28 de julho de 2025, das 10h às 10h15min, na sede da B3 (Rua XV de Novembro, 275, Centro), em São Paulo.

A sessão pública de abertura das propostas ocorrerá no dia 01 de agosto de 2025, a partir das 16h, na B3, localizada na Rua XV de Novembro, nº 275, Centro, São Paulo/SP.



INFORMATIVO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 480/2023.

ORIGEM: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA CATEGORIA DE OTORRINOLARINGOLOGISTA EM HORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

DO TIPO: MENOR PREÇO.

DO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

O(A) Pregoeiro(a) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no TERMO DE ANULAÇÃO publicado no Diário Oficial do Município - DOM, jornal local e jornal de circulação nacional no dia 24 de fevereiro de 2025, houve uma atecnia, sendo necessária a publicação nos mesmos meios de um INFORMATIVO dispondo que:

ONDE SE LÊ:

EDITAL Nº 9269

LEIA-SE:

EDITAL Nº 9530

Maiores informações pelo e-mail pregaoeletronico@clfor.fortaleza.ce.gov.br.

Fortaleza - CE, 26 de fevereiro de 2025.

ROMERO RAMONY HOLANDA LIMA MARINHO

Pregoeiro(a) da CLFOR



CNPJ nº 53.518.684/0001-84 - NIRE nº 35.300.450.400

Ata de Reunião da Diretoria Realizada em 16 de Dezembro de 2024

Data, Horário e Local: 16 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, na sede do BANCO HSBC S.A., instituição financeira localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 19º andar, Torre Norte, São Paulo Corporate Towers, CEP 04551-903, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo ("Companhia"). **Composição da Mesa:** Alexandre de Barros Cruz e Guião - Presidente; Viviane Magri - Secretária. **Presença:** presentes (i) Alexandre de Barros Cruz e Guião; (ii) Maurício Trepiche; (iii) Marcelo Fraga Soares; (iv) Fábio Weizenmann; e (v) Nelson Miyake. O diretor Fábio Aldrighi Caputo encaminhou voto por escrito para a sede da Companhia, na presente data, nos termos do artigo 13, parágrafo quarto do estatuto social da Companhia, e manifestou por escrito a dispensa de convocação formal, conforme artigo 13, parágrafo segundo do estatuto social da Companhia. **Ordem do Dia:** deliberar sobre: (i) ratificação de sugestão da Diretoria à Assembleia Geral para aprovação da distribuição e pagamento de juros sobre o capital próprio ("JCP") à Acionista da Companhia e imediata capitalização do mesmo montante, sujeito a condições e resultados a serem apurados pela administração da Companhia; (ii) a ratificação das atas da Reunião de Gerenciamento de Risco da Companhia (Risk Management Meeting, "RMM"), de 24 de julho de 2024 e de 26 de setembro de 2024; (iii) a ratificação das atas de reunião do Comitê Executivo da Companhia ("ExCo"), realizadas em 24 de outubro de 2024 e 27 de novembro de 2024; (iv) a ratificação das aprovações das políticas, relatórios e documentos relevantes para o funcionamento da Companhia, devidamente aprovados nas reuniões do ExCo, realizadas em 24 de outubro de 2024 e 27 de novembro de 2024; (v) a ratificação da ata de reunião do Comitê de Auditoria da Companhia ("COAUD"), realizada em 25 de novembro de 2024; (vi) a ratificação das aprovações das políticas, relatórios e documentos relevantes para o funcionamento da Companhia, devidamente aprovados na reunião do COAUD, realizada em 25 de novembro de 2024; e (vii) a ratificação da ata de reunião do Comitê de Riscos da Companhia ("CORISK"), realizada em 31 de outubro de 2024. **Deliberações:** Foram adotadas, por unanimidade de votos dos presentes, as seguintes deliberações: Seção I - Políticas, Relatórios e Atas: (i) Ratificar a sugestão à Assembleia Geral para aprovação da distribuição e pagamento de juros sobre o capital próprio ("JCP") à Acionista da Companhia e imediata capitalização do mesmo montante, sujeito a condições e resultados a serem apurados pela administração da Companhia; (ii) Ratificar as deliberações dispostas e aprovadas nas atas das RMMs realizadas em 24 de julho de 2024 e 26 de setembro de 2024, devidamente arquivadas na sede da Companhia; (iii) Ratificar as deliberações dispostas e aprovadas nas atas de reunião do ExCo, realizadas em 24 de outubro de 2024 e 27 de novembro de 2024, devidamente arquivadas na sede da Companhia; (iv) Ratificar a aprovação das seguintes políticas, relatórios e documentos relevantes para o funcionamento da Companhia, devidamente aprovados nas reuniões do ExCo, realizadas em: a. 24 de outubro de 2024: (i) Política de Gestão Integrada de Riscos, (ii) Modelo de Negócios ("Business Model"), em razão e em atendimento à Resolução CMN nº 4.966/2021, e (iii) Atualização da Política de Câmbio Estrangeiro ("Foreign Exchange Policy"), em razão e em atendimento à Lei nº 14.286/2021 e à Resolução BCB nº 277/2022; e b. 27 de novembro de 2024: (i) Política de Risco País e Risco Transferência, em razão e em atendimento à Resolução CMN nº 4.557/2017, (ii) Política de Gestão do Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária (IRRBB), (iii) Plano de Financiamento ("Funding Plan"), (iv) Plano de Capital ("Capital Plan"), (v) Operacional RWA, (vi) Política de Conformidade (Compliance), (vii) Política de Afastamento por Doença ou Acidente, (viii) Política de Assistência Funeral, (ix) Política de Ausências Legais, (x) Política de Auxílio Creche, (xi) Política de Certificações, (xii) Política de Dia do Aniversário, (xiii) Política de Exames Médicos, (xiv) Política de Férias, (xv) Política de Horas Extras, (xvi) Política de Jornada de Trabalho, (xvii) Política de Licença Parental, (xviii) Política de Plano de Saúde, (xix) Política de Previdência, (xx) Política de Programa Alimentação, (xxi) Política de Programa de Estágio, e (xxii) Política de Recrutamento. (v) Ratificar as deliberações dispostas e aprovadas na ata de reunião do COAUD, realizada em 25 de novembro de 2024, devidamente arquivada na sede da Companhia; (vi) Ratificar a aprovação das seguintes políticas, relatórios, e documentos relevantes para o funcionamento da Companhia, devidamente aprovados na reunião do COAUD, realizada em: a. 25 de novembro de 2024: (i) Relatório do Comitê de Auditoria. (vii) Ratificar as deliberações dispostas e aprovadas na ata de reunião do CORISK, realizada em 31 de outubro de 2024, devidamente arquivada na sede da Companhia. **Encerramento:** Todos os documentos mencionados e apreciados se encontram devidamente arquivados na sede da Companhia, com aprovação da presente ata por meio de assinatura digital. Fica consignado o voto por escrito do diretor Fábio Aldrighi Caputo, encaminhado para a sede da Companhia, na presente data, nos termos do artigo 13, parágrafo quarto, do estatuto social da Companhia. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Presidente encerrou a reunião, sendo esta ata transcrita, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Alexandre de Barros Cruz e Guião, Presidente e Viviane Magri, Secretária. **Diretores Presentes:** (i) Alexandre de Barros Cruz e Guião; (ii) Maurício Trepiche; (iii) Marcelo Fraga Soares; (iv) Fábio Weizenmann; e (v) Nelson Miyake. São Paulo, 16 de dezembro de 2024. **Alexandre de Barros Cruz e Guião** - Presidente da Mesa; Viviane Magri - Secretária da Mesa. Alexandre de Barros Cruz e Guião - Diretor Presidente; Maurício Trepiche - Diretor; Marcelo Fraga Soares - Diretor; Fábio Weizenmann - Diretor; Nelson Miyake - Diretor. **JUCESP** nº 54.606/25-1 em 10/02/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

PORTO SEGURO S.A.

Companhia Aberta | CVM nº 01665-9
CNPJ nº 02.149.205/0001-69 | NIRE 35.300.151.666

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária de 28 de Março de 2025

A Porto Seguro S.A. ("Companhia") convida seus acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia") a ser realizada, em primeira convocação, em 28 de março de 2025, às 11h00, de modo exclusivamente digital, nos termos dos artigos 121, parágrafo único, e 124, §2º-A, da Lei das Sociedades por Ações, e da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81") para deliberarem sobre as seguintes matérias: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e de suas controladas, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do relatório do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. 3. Ratificar as declarações de juros sobre capital próprio, imputados ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, deliberadas pelo Conselho de Administração em reuniões realizadas em 25 de março de 2024, 25 de junho de 2024, 24 de setembro de 2024 e 24 de dezembro de 2024. 4. Determinar as datas para o pagamento dos juros sobre capital próprio e dos dividendos aos acionistas. 5. Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia, compreendendo também os membros dos Comitês de Assessoramento, Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, se instalado. **Informações Gerais:** A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica "Zoom" ("Plataforma"), com transmissão de imagem, som e possibilidade de exercício do direito de voto para cada item da ordem do dia, nos termos da Resolução CVM 81. Os acionistas ou procuradores que desejarem participar da Assembleia por meio da Plataforma deverão se cadastrar por meio de correspondência eletrônica a ser enviada à Companhia (ao e-mail: relacionamento.investidores@portoseguro.com.br) e submeter, de forma digital, os documentos indicados abaixo, bem como todos os demais documentos e informações que forem solicitados pela Companhia, até o dia 26 de março de 2025, às 11h00, nos termos do art. 6º, §3º, da Resolução CVM 81. Os e-mails de cadastro dos acionistas ou representantes deverão ser enviados com a seguinte indicação de assunto: "AGO de 28.03.2025 - Cadastro de Participante". Para realização de seu cadastro, de forma a possibilitar sua participação na Assembleia, nos termos do artigo 6º, §§1º e 3º, da Resolução CVM 81, o acionista, pessoalmente ou por meio de seu representante, deverá apresentar os seguintes documentos, conforme aplicável: **Acionistas Pessoas Físicas:** cópia do documento de identidade, com foto, do acionista. Os acionistas pessoas físicas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. **Acionistas Pessoas Jurídicas:** (i) cópia do estatuto social ou contrato social atualizado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (ii) cópia do documento de identidade, com foto, dos respectivos representantes legais. Os acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados por seus representantes legais ou por procurador devidamente constituído, de acordo com os atos constitutivos da sociedade, que não precisará ser acionista, administrador da Companhia ou advogado, conforme decisão do Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") no Processo CVM RJ2014/3578, de 04 de novembro de 2014. **Fundos de Investimento:** (i) cópia do regulamento atualizado do fundo (caso o regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar também o formulário de informações complementares ou documento equivalente); (ii) cópia do estatuto ou contrato social atualizado do seu administrador ou gestor, conforme o caso, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii) cópia do documento de identidade, com foto, dos representantes legais do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso. De forma a facilitar a participação dos acionistas na Assembleia, a Companhia não exigirá cópias autenticadas, o reconhecimento de firma de documentos emitidos e assinados no território brasileiro, nem a notariação, a consularização e o apostilamento de documentos assinados fora do Brasil. No entanto, a tradução simples de quaisquer documentos estrangeiros será obrigatória. As orientações para participação virtual por meio da Plataforma estão detalhadas na Proposta da Administração divulgada pela Companhia ("Proposta da Administração") e encontram-se disponíveis para consulta na sede da Companhia e nos websites da Companhia (<http://ri.portoseguro.com.br>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3 S.A.") (www.b3.com.br). Os acionistas poderão participar da Assembleia, ainda, por meio de envio de boletim de voto a distância, nos termos da Resolução CVM 81. As orientações para o envio do boletim de voto a distância constam do modelo de boletim de voto a distância e da Proposta da Administração, disponibilizados, nesta data, nos websites da Companhia (<http://ri.portoseguro.com.br>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. (www.b3.com.br). A Companhia informa que a instalação do Conselho Fiscal dependerá de pedido de acionistas titulares de, pelo menos, 2% (dois por cento) das ações com direito a voto, nos termos do art. 4º da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, e do art. 5º, caput, inc. I-A, da Resolução CVM 81. A Companhia informa ainda que, em observância às disposições da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM 81, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria, a Proposta da Administração e todos os documentos pertinentes às matérias constantes da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social e no website da Companhia (<http://ri.portoseguro.com.br>), bem como nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. (www.b3.com.br). O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras foram publicados no jornal "O Estado de São Paulo", em versões física e eletrônica, na edição de 21 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 289, da Lei das Sociedades por Ações.
São Paulo, 26 de fevereiro de 2025
Bruno Campos Garfinkel - Presidente do Conselho de Administração

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu Regulamento de Compras, cujos detalhes estão disponíveis no site (www.ffm.br).

CONCORRÊNCIA:

FFM 1889/2024-00 "TRANSPORTE INTERNACIONAL DE MATERIAL BIOLÓGICO" **FFM 2098/2024-00** "EMPRESA ESPECIALIZADA EM HIGIENE OCUPACIONAL DE AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DE AGENTES QUÍMICOS" **FFM 2152/2024-00** "POLTRONAS" **FFM 0190/2025-00** "MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDIM DO CCR"

ADJUDICAÇÃO - COMPRAS REGULAMENTO FFM

FFM 0875/2024-00 (RC 40.684) GVT SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME, 38.056.912/0001-58
FFM 1508/2024-01 (RC 41.866) ASTRA FARMA COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, 10.571.984/0001-14
FFM 1522/2024-01 (RC 42.258) LINEAR COMUNICACAO LTDA-EPP, 10.947.243/0001-95
FFM 1640/2024-00 (RC 41.760) REAB BRASIL MEDICINA & REABILITACAO LTDA-ME, 35.125.523/0001-49
FFM 1740/2024-00 (RC 41.759) REAB BRASIL MEDICINA & REABILITACAO LTDA-ME, 35.125.523/0001-49
FFM 0107/2025-00 (RC 4.120) VS TELECOM LTDA, 03.259.319/0001-24



ASSOCIAÇÃO BEVERLY HILLS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De acordo com o Estatuto Social, convocamos os Proprietários e Moradores, associados da Associação Beverly Hills, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na academia da Associação, sito a Estrada Municipal, nº 1190, Sítio das Lagoas, Bairro Votupoca, Jandira/SP, no próximo dia 05 de março de 2025 (quarta-feira) às 19h00, em primeira convocação, com a presença mínima de metade mais um dos associados, ou às 19h30, em segunda chamada, com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Proposta de melhorias, prevenção e investimentos em segurança com definição de recursos para tal;

Nota 1: Somente os proprietários em dia com suas obrigações perante a Associação poderão candidatar-se ou votar na Assembleia (Estatuto, Artigo 18, Parágrafo Primeiro). É permitida a representação por procuração, devendo observar o previsto no Estatuto, Artigo 18, Parágrafo Terceiro. Proprietários que possuam acordo de pagamentos de débitos, que estejam em dia com as parcelas, são considerados adimplentes.

Nota 2: Ainda no mesmo artigo, é possível a representação por procuração, desde que obedecidas às condições previstas no mesmo, ou seja, que seja outorgada a outro associado quite com a Associação e que tenha no máximo 10 (dez) procurações por associado.

Nota 3: Para assinatura na lista de presença, o (a) proprietário (a) deve estar munido (a) de documento de identificação com foto e apresentá-lo para confirmação de dados e validação da assinatura.

Nota 4: As assembleias são gravadas em áudio e vídeo para preservação dos fatos que resultarão nas deliberações e consulta do inteiro teor da apresentação, com todos os comentários, sugestões e argumentações que ocorrerem durante a assembleia, podendo ser consultada pelos associados participantes, mediante agendamento.

Nota 5: Todas as informações de movimentação financeira da Associação podem ser consultadas pelo módulo "Balancete Interativo", da página disponibilizada pelo sítio na internet www.eticon.adm.br, opção "Acesso Restrito", ou pelo aplicativo para celular ou portal "Winker".

Nota 6: Eventuais dúvidas em relação ao uso, acesso à Plataforma da Eticon (Winker), participação, votação, representação e outras relacionadas à Assembleia, deverão ser dirimidas antecipadamente, das 08h00 às 17h00, junto à Eticon pelo telefone e whatsapp business: (11) 4617-4500.

Ressaltamos a importância da participação de todos para que tenhamos oportunidade de fazer do nosso Residencial um lugar cada vez melhor.

Jandira, 21 de fevereiro de 2025.

REINALDO BELISARIO JUNIOR
Presidente do Conselho